



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164 - centro - CEP:58.995-000 -  
MANAÍRA-PB.  
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022, de 28 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a realização de Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Manaíra-PB, para Discussão e Votação de Projetos de Leis do Executivo, projeto de Resolução dos Vereadores, e Disciplina o rito de discussão e votação tanto dos Projetos de Leis do Prefeito, como o Projeto de Resolução dos Vereadores, e, Convoca a Câmara Municipal para a Reunião Solene de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaíra-PB, para o biênio a 2023 à 2024,, a se realizar no próximo dia 1º de janeiro de 2023, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, conforme determina o Art. 24, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 109; Art. 7º, inciso III; Arts. 12, 13 e 16 e art. 171, inciso, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaíra-PB, **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONVOCAR** a Câmara Municipal de Vereadores de Manaíra-PB, para realização de **uma Reunião Extraordinária** a se realizar no próximo dia 30 de dezembro de 2022, pelas 15:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores desta Cidade, com a seguinte PAUTA:

- 1) Discussão e Votação do Projeto de Lei Municipal de nº 011/2022, 17 de outubro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a **LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**, para vigir no exercício financeiro de 2023.
- 2) Discussão e Votação do Projeto de Lei Municipal de nº 020/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a dá Autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal, fazer a permuta de um terreno da Prefeitura com o particular Cícero Ricardo Carneiro da Silva.
- 3) Discussão e Votação do Projeto de Lei Municipal de nº 001/2022, de 01 de dezembro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 476, de 15 de fevereiro de 2019, para acrescentar o art. 73-A, na mencionada Lei.
- 4) Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 01/2022, de 27 de dezembro de 2022, de Autoria dos Vereadores, que dispõe sobre **ANULAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA**, eleita de forma antecipada no **sai 01 de janeiro de 2021, par o segundo biênio a se**

**iniciar na data de 01 de janeiro de 2023 à 2024**, que será aplicado o seguinte Rito de Votação:

- a) A Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 01/2022, iniciar-se-á com as Discussões Plenárias, cabendo a cada Vereador um tempo de 15 (dez) minutos cada.
- b) Para os Vereadores que fazem parte da Mesa do segundo biênio que foram eleitos de forma antecipada, como sendo Luis Gonzaga Barbosa Firmino, eleito como - Presidente; O Vereador Hailto Diniz Simão, eleito como Vice-Presidente; a Vereadora Cleide Dias de Andrade, eleita para o cargo de 1º Secretária da Mesa, e o Vereador João Pereira da Silva, eleito como 2º Secretário da Mesa, será concedido um tempo de 60 (sessenta) minutos cada, não podendo, um vereador ceder o tempo ao outro.
- c) Encerrada as discussões, será composta uma Comissão de Vereadores denominada de Comissão Eleitoral, composta por três membros da Câmara, com dois membros dos Vereadores indicados pelo Vereador Luis Gonzaga Barbosa Firmino, de comum cordo com os demais membros da mesa que estão sendo submetidos ao processo de anulação da Mesa Direto, e um Vereador indicado pelos demais Vereadores que assinam o Projeto de Resolução propondo a Anulação da Mesa Diretora eleita antecipadamente para o segundo biênio, para acompanhar e apurar o Resultado da votação.
- d) Realizada a votação do Projeto de Resolução dos Vereadores que propõe a ANULAÇÃO da mesa antecipada, que será de forma secreta, sendo os Vereadores chamados nominalmente um por um, na ordem da esquerda para a direita da posição do Presidente, e após encerrada a votação, será feita apuração dos votos e proclamado o Resultado, que se aprovado, será lavrado uma Resolução da Mesa Diretora e Publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo e no Diário Oficial do Poder Legislativo, para gerar os seus jurídicos e legais efeitos, se for Reprovada, simplesmente, será Arquivada.

5. Com a Anulação ou não da mesa diretora da Câmara de Manaíra-PB, para o biênio 2023 à 2024 eleita de forma antecipada, **FICA DE LOGO MARCADA E CONVOCADO A CÂMARA DE VEREAEDORES DE MANAÍRA-PB, para a REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA O BIÊNIO 2023 À 2024**, que será realizada no dia 1º de janeiro de 2023, pelas 09:00 horas, no prédio da Câmara, e a posse imediata dos eleitos, ou em caso contrário, será dado a posse a Mesa Diretora já eleita de forma antecipada, no dia 1º de janeiro de 2021, par o segundo biênio 2023 à 2024.

6. Os demais casos omissos neste Edital, será submetido a decisão do Plenário, que decidirá por maioria de votos de seus membros. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2022.

**JOÃO PEREIRA A SILVA**  
- Presidente -